



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

ATA DA 15^a (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES REALIZADA AOS ONZE DIAS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, na cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, no Plenário Mestre Gama, situado à Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50, Parque Industrial Ramos de Freitas, as 10h10. Sob a Presidência do Vereador Senhor Francisco Renato de Oliveira Vieira e Secretariada pelo Vereador Senhor Leandro de Souza – 2º Secretário, tendo assinado a lista de **presença** os Vereadores: Abel Rodrigues Arantes, Abidan Henrique da Silva, Adalto Batista da Silva, Alexandre Campos Silva, Aline Lima dos Santos, Flávio Pereira Lima, Francisco Renato de Oliveira Vieira, Gerson Olegário, Gilberto Oliveira da Silva, Gideon Santos do Nascimento, João Antônio Girardi, José de Sousa Santos, Leandro de Souza, Luiz Carlos Calderoni, Sander Castro da Conceição e Ricardo Almeida dos Santos e ausência do vereador Gilson Balbino de Oliveira por motivo de saúde. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a 15^a (décima quinta) Sessão Ordinária do corrente ano, e solicitou ao Vereador Sr. Ricardo Almeida dos Santos de Oliveira que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Após, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Ata da 14^a (décima quarta) Sessão Ordinária, realizada aos quatro de maio de dois mil e vinte e dois. Em votação. **Aprovada** por 09(nove) votos favoráveis, 01(uma) abstenção do vereador Abidan Henrique da Silva e as ausências dos vereadores Alexandre Campos Silva, Adalto Batista da Silva, Flávio Pereira Lima, Gilson Balbino de Oliveira, Gideon Santos do Nascimento e Ricardo Almeida dos Santos. Seguindo, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura das **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**. Em seguida, o Vereador Luiz Carlos Calderoni solicitou inversão de pauta. Após, o Sr. Presidente consultou o plenário sobre inversão da pauta de votação para apreciação dos projetos da Ordem do dia, acatado o pedido por 07(sete) votos favoráveis dos vereadores: Abel Rodrigues Arantes, Aline Lima dos Santos, Sander Castro da Conceição, Leandro de Souza, José de Sousa Santos, Luiz Carlos Calderoni e Gerson Olegário e 06(seis) votos contrários dos vereadores: Adalto Batista da Silva, Alexandre Campos Silva, Abidan Henrique da Silva, Gilberto Oliveira da Silva, Gideon Santos do Nascimento, João Antônio Girardi e as ausências dos Vereadores Flávio Pereira Lima, Gilson Balbino de Oliveira e



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Ricardo Almeida dos Santos. Após, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura do **Requerimento de urgência especial ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 13/2022**. Em votação. **Aprovado** por 15(quinze) votos favoráveis e ausência do vereador Gilson Balbino de Oliveira. Em ato contínuo, passou-se para **ORDEM DO DIA** onde constaram do seguinte: **Projeto de Decreto Legislativo N°. 13/2022** de autoria dos Senhores Vereadores Ricardo Almeida dos Santos, Gideon Santos do Nascimento e Francisco Renato de Oliveira Vieira que “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes a Edson Lourenço Alves, Jabá.” Em discussão. Usou da palavra o vereador Ricardo Almeida dos Santos. Em votação. **Aprovado** por 15(quinze) votos favoráveis e ausência do vereador Gilson Balbino de Oliveira. **Moção de Repúdio N°. 11/2022** de autoria do Senhor Vereador Gilberto Oliveira da Silva e demais vereadores: “Moção de repúdio referente à fala racista do vereador Camilo Cristófaro e ao recente caso de racismo no metrô de São Paulo”. Em discussão. Usaram da palavra os vereadores Gilberto Oliveira da Silva, Abidan Henrique da Silva e Luiz Carlos Calderoni. Em votação. **Aprovado** por 15(quinze) votos favoráveis e ausência Vereador Gilson Balbino de Oliveira. Após, o Vereador Abidan Henrique da Silva solicitou apresentação de um requerimento de destituição de um membro da Mesa, de acordo com artigo 20 do Regimento Interno, que diz que o requerimento pode ser feito a qualquer momento da sessão com subscrição de um vereador, e solicitou a leitura do Requerimento. Em seguida, o Presidente consulto o jurídico, para estabelecer o rito adequado, e comunicou ao vereador Abidan Henrique da Silva, que após a conclusão da ordem do dia poderá fazer a leitura requerimento. Continuando, solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da **Moção de Pesar N°. 12/2022** de autoria do Senhor Vereador Leandro de Souza: “Moção de Pesar pelo falecimento do SR. ROBERTO ALVES DOS SANTOS”. Em discussão. Usaram da palavra os Vereadores Leandro de Souza, José de Sousa Santos, Luiz Carlos Calderoni, Flávio Pereira Lima, Gideon Santos do Nascimento e Gilberto Oliveira da Silva. Em votação. **Aprovado** por 15(quinze) votos favoráveis e ausência do Vereador Gilson Balbino de Oliveira. Em votação em bloco das **Indicações n°. 161, 226, 227 e 228/2022** de autoria do vereador Flávio Pereira Lima. Em discussão. Não havendo discussão, foi a votação. **Aprovadas** por 13(treze) votos favoráveis e ausências dos vereadores José de Sousa Santos, Gilson Balbino de Oliveira e



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

Ricardo Almeida dos Santos. **Indicações nº. 207, 208, 209, 210, 211, 212 e 213/2022** de autoria do vereador Abidan Henrique da Silva. Em discussão. Usaram da palavra os vereadores Abidan Henrique da Silva e Luiz Carlos Calderoni. Em votação. **Aprovadas** por 08(oito) votos favoráveis dos vereadores: Abidan Henrique da Silva, Gilberto Oliveira da Silva, Adalto Batista da Silva, João Antônio Girardi, Gideon Santos do Nascimento, Alexandre Campos Silva, Flávio Pereira Lima e Aline Lima dos Santos e 06(seis) votos contrários dos vereadores: Luiz Carlos Calderoni, Leandro de Souza, José de Sousa Santos, Gerson Olegário, Sander Castro da Conceição e Abel Rodrigues Arantes e com as ausências dos Vereadores Gilson Balbino de Oliveira e Ricardo Almeida dos Santos. **Indicações nº. 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 258 e 260/2022** de autoria do Vereador Sander Castro da Conceição. Em discussão. Não havendo discussão, foi a votação. **Aprovadas** por 08(oito) votos favoráveis dos vereadores: Abel Rodrigues Arantes, Luiz Carlos Calderoni, Leandro de Souza, Sander Castro da Conceição, Aline Lima dos Santos, Gilberto Oliveira da Silva, José de Sousa Santos e Gerson Olegário, 06(seis) votos contrários dos vereadores: Flávio Pereira Lima, Alexandre Campos Silva, Gideon Santos do Nascimento, Abidan Henrique da Silva, Adalto Batista da Silva e João Antônio Girardi, as ausências dos Vereadores Gilson Balbino de Oliveira e Ricardo Almeida dos Santos e com justificativa de voto dos vereadores Flávio Pereira Lima, Gideon Santos do Nascimento, João Antônio Girardi, Adalto Batista da Silva e Luiz Carlos Calderoni. Seguindo, o vereador Luiz Carlos Calderoni pediu questão de ordem para suspender a sessão por cinco minutos para discussão do requerimento verbal do vereador Abidan Henrique da Silva. Após, o vereador Gilberto Oliveira da Silva solicitou questão de ordem e solicitou que todos os requerimento seja discutido em plenário. Em seguida, o Vereador Gideon Santos do Nascimento pediu questão de ordem e solicitou que a sessão não seja suspensa e que seja discutido o requerimento verbal em plenário. Após, o vereador Alexandre Campos Silva pediu questão de ordem e solicitou que seja atendido o pedido do vereador Luiz Carlos Calderoni de suspensão da sessão para discussão do requerimento, e que após, o retorno que seja colocado em votação. Seguindo, o vereador Abidan Henrique da Silva solicitou questão de ordem e citou que de acordo com regimento interno “é muito claro, no artigo 20, inciso II o requerimento pode ser apresentado a qualquer momento, e não concorda com



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

interrupção da sessão. Logo em seguida, o Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para discussão do requerimento a pedido do vereador Luiz Carlos Calderoni. Após, o retorno dos vereadores, o Sr. Presidente solicitou aos vereadores que registrasse a presença, em seguida, solicitou ao vereador Abidan Henrique da Silva que fizesse a leitura do requerimento verbal de destituição de um membro mesa. Após, a leitura do requerimento, o Sr. Presidente citou o regimento interno artigo 15 que veda a participação do denunciado e denunciante na votação do requerimento e que seja convocado os suplentes, por isso, passou os trabalhos para Vice - Presidente Gerson Olegário para dar andamento aos trabalhos. Seguindo, o vereador Abidan Henrique da Silva pediu questão de ordem – “ O Regimento interno, ele é muito claro ele diz o seguinte o membro da mesa envolvido nas acusações não poderá presidir nem secretariar os trabalhos enquanto estiver sendo discutido ou deliberado qualquer ato relativo ao processo de destituição, no inciso 4º fala assim, o Presidente sendo acusado, ele será substituída na forma do parágrafo 2º, que se foram secretários será substituído por qualquer Vereador, inciso 5º o denunciante e o denunciado são impedidos de votar na denúncia sendo necessário a convocação do suplente. Então gostaria de requerer a convocação do suplente da minha cadeira e também do presidente da Câmara Renato Oliveira para que seja efetuada a votação da destituição. Continuando, o Presidente em exercício Gerson Olegário consultou o setor jurídico, quanto a convocação dos suplentes e votação do requerimento, enquanto isso, a sessão foi suspensa até que fosse analisado pelo jurídico a questão do rito de tramitação, bem como a consulta sobre quem seria os suplentes bem como a forma da posse para ato. Enquanto estavam em reunião para avaliar os procedimentos o Presidente em exercício Gerson Olegário solicitou que os vereadores aguardasse, pois os demais vereadores também estavam em reunião fora do plenário. Ato continuo durante a suspensão da sessão o 1º secretário Gilberto Oliveira da Silva passou a conduzir a sessão e colocou em votação o requerimento verbal – destituição da mesa, mesmo estando o Presidente em exercício Gerson Olegário presente no plenário. Após, o Presidente em exercício Gerson Olegário ser impedido de dar andamentos aos trabalhos, se retirou do plenário. Continuando, o 1º Secretário chamou somente o suplente Lucio que tomou o assento e fez a votação nominal, estando 07 vereadores no plenário. O requerimento teve 07(sete) votos favoráveis dos



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

vereadores: João Antônio Girardi, Gideon Santos do Nascimento, Alexandre Campos Silva, Adalto Batista da Silva, Flávio Pereira Lima, Gilberto Oliveira da Silva e Renato Lúcio da Costa Barboza (suplente) e sem a presença em plenário dos vereadores: Abel Rodrigues Arantes, Aline Lima dos Santos, Gerson Olegário, José de Sousa Santos, Leandro de Souza, Luiz Carlos Calderoni, Ricardo Almeida dos Santos e Sander Castro da Conceição, ausente o vereador Gilson Balbino de Oliveira. Não aprovado por falta de quórum regimental para deliberação em plenário. Após, o 1º secretário com a consulta jurídica da procuradora municipal da casa, no sentido de que devido à falta de quórum, não poderia haver deliberação da votação do requerimento e do sorteio da comissão processante, acatando ao parecer o 1º Secretário declarou suspensa essa votação. Ato Continuando passou-se para o **Pequeno Expediente**, o Vice-Presidente – Gerson Olegário, retornou ao plenário e solicitou ao 3º Secretário Flávio Pereira Lima que fizesse a chamada dos inscritos. Usaram da palavra os vereadores: Gilberto Oliveira da Silva, Adalto Batista da Silva, Abidan Henrique da Silva. Após, o Presidente Francisco Renato de Oliveira Vieira retomou os trabalhos. Seguindo, o vereador Luiz Carlos Calderoni pediu questão de ordem, e solicitou que constasse na ata que durante a discussão e votação do requerimento verbal feita pelo Vereador Abidan, constavam apenas oito vereadores e que os demais vereadores se retiraram, e com isso houve obstrução da votação. Em seguida, o vereador Gideon Santos do Nascimento solicitou questão de ordem, e pediu conste na ata que durante a discussão e votação do requerimento todos os vereadores estavam conectados e que foi gravado. Após, o vereador Abidan Henrique da Silva pediu questão de ordem e solicitou que constasse na ata o seguinte: “o presidente da Câmara e o Vice Presidente não estavam na plenária na hora de resolver a questão, por esse motivo com respaldo da procuradora, o vereador Índio Silva assumiu a presidência da câmara e iniciou os trabalhos, e logo em seguida, o presidente da Câmara Vereador Gerson se desconectou e não autorizando que os microfones fossem utilizados, por esse motivo nós continuamos a sessão, para fazer a votação do requerimento e que o Regimento prevê, então, que foi feito aquela tentativa de obstrução e não conseguiram”. Seguindo, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada do próximo inscrito. Usou da palavra o vereador Alexandre Campos Silva. Em seguida, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** e usaram da palavra os



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Vereadores: Gilberto Oliveira da Silva, Adalto Batista da Silva, Flávio Pereira Lima, Francisco Renato de Oliveira Vieira, José de Sousa Santos, Ricardo Almeida dos Santos. Após, o Sr. Gerson Olegário assumiu os trabalhos da presidência e solicitou ao 1º secretário que fizesse a chamada do próximo inscrito. Usaram da palavra os vereadores: Abidan Henrique da Silva, Luiz Carlos Calderoni, Gideon Santos do Nascimento. Segundo, o Sr. Presidente Francisco Renato de Oliveira Vieira reassumiu os trabalhos e solicitou ao 1º secretário que fizesse a chamada do próximo vereador inscrito. Usaram da palavra os Vereadores: Alexandre Campos Silva e Sander Castro da Conceição. Após, o vereador Abidan Henrique da Silva pediu questão de ordem para apresentar um requerimento de convocação da secretaria de saúde para prestar esclarecimentos sobre o pagamento dos funcionários. Em seguida, o Presidente não aceitou a solicitação, pois, não estava em conformidade com artigo 102 do regimento interno, esclarecendo que este requerimento, por ser específico, deveria ser por escrito e apresentado para inclusão na ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima **Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 18 de maio de 2022, às 10h**, e declarou encerrada a presente sessão. A Diretoria desta Casa informa que a Sessão foi devidamente gravada e transcrita e encontra-se à disposição dos interessados, e que a presente Ata será assinada pela Mesa após lida e aprovada..

Francisco Renato de Oliveira Vieira - Presidente

Gerson Olegário - Vice-Presidente

Gilberto Oliveira da Silva - 1º Secretário

Leandro de Souza - 2º Secretário

Flávio Pereira Lima - 3º Secretário